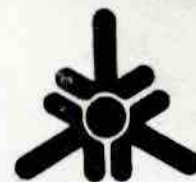




192/92

**Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA**



DECRETO Nº 282/92.  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.992

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º-Fica concedida ao funcionário MARCELINO GOMES CARDOSO, RG. nº 12.804.500, CTPS 027570 SR.471ª, GARI, nomeado através da Portaria nº 122/91 de 15.03.91, aposentadoria a cargo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "d" e Art. 202 ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/88, combinados com o Art. 113 inciso III alínea "d" e § 2º da Lei Orgânica do Município de 04.04.90, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, correspondendo a 45,71% sobre seus vencimentos do cargo, acrescido das demais vantagens.adquiridas.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Dezembro de 1.992.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 30/12/92

Publicado no Jornal: *Panorama*  
nº \_\_\_\_\_ de 09/01/93

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*1º Vaz Depto. Rev. 1992*

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária.

Transcrito no Livro *Dec. 05*  
Fls. nº *1171*